



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B, Sala 302-G - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: (61) 3247-6636 e Fax: - <http://www.funai.gov.br>

## EDITAL Nº 05/FUNAI/2017

Processo nº 08620.021660/2017-95

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a publicação do Edital ESAF nº 10, de 27 de janeiro de 2017, no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2017, Seção 3, páginas 76-81, e do Edital ESAF nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 69-73, que homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro (Agrimensor e Civil) e Indigenista Especializado desta Fundação, decorrente do Edital ESAF nº 24, de 20 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2016, Seção 3, páginas 103-108, bem como a publicação da Portaria nº 365/MP, de 10 de novembro de 2017, no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2017, Seção 1, página 73, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, residentes no estado do **ACRE - AC**, para realização de inspeção médica oficial, nos termos do Edital nº 01/FUNAI, de 30 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 230, de 1º de dezembro de 2017, Seção 3, folha 144.

1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem à Unidade SIASS instalada no **SIASS/UFAC-Rio Branco/AC - BR 364, km 04, nº s/n - Campus Universitário - Bairro Distrito Industrial CEP 69.915-900 - Rio Branco – AC**, munidos dos exames médicos relacionados no Anexo I do Edital 01/FUNAI/2017, no período de 11 a 22 de dezembro de 2017, para a realização da inspeção médica oficial.
2. O candidato deverá entrar em contato no telefone **(68) 3901-2573** para agendamento ou conhecimento da data e do horário de realização da perícia, observando o período disposto no item 1.
3. O não comparecimento do candidato à Perícia Médica Oficial implicará a sua exclusão do Concurso Público.
4. A apresentação incompleta dos exames médicos constantes no Anexo I do Edital 01/FUNAI/2017 ou a recusa de sua apresentação implicarão a exclusão do candidato do certame.
5. A posse no cargo estará condicionada à avaliação da Perícia Médica Oficial, que o julgará quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos do artigo 14 da Lei nº 8.112/90.



Documento assinado eletronicamente por **Franklimberg Ribeiro de Freitas, Presidente**, em

07/12/2017, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0431999** e o código CRC **52E89C67**.

## ANEXO I

1. ENGENHEIRO CIVIL - ESDRAS AQUILA GAMA DE SOUSA
2. INDIGENISTA ESPECIALIZADO - MARK MIELKE DE LIMA
3. INDIGENISTA ESPECIALIZADO - ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA
4. INDIGENISTA ESPECIALIZADO - TAYSON RIBEIRO TELES
5. INDIGENISTA ESPECIALIZADO - TARIK ARGENTIM

Referência: Processo nº 08620.021660/2017-95

SEI nº 0431999

Publicado no DOU nº 235, de 08/12/2017  
Seção 3 - Folhas 112